



**MUNICÍPIO DE AMARES**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES

# EDITAL

----- **JOÃO JANUÁRIO TOMÁZ DOMINGUES VELOSO DE BARROS**, Presidente da Assembleia Municipal de Amares: -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artº 43.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, no **próximo dia 28 de NOVEMBRO de 2014, às 21:00 horas**, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a **5.ª Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Amares, com a seguinte

## ORDEM DO DIA (ADITAMENTO)

**PONTO 1 – Proposta de orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de 2015** (Deliberação da C.M. de 2014/10/27); -----

**PONTO 2 – Proposta de Autorização Genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal – Lei n.º 8/2012 de 21/02, regulamentada pelo artº 12.º, do D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho** (Deliberação da C.M. de 2014-10-27); -----

**PONTO 3 – Proposta relativa às Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – artº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** (Deliberação da C.M. de 2014-10-27); -----

**PONTO 4 – Proposta relativa à Participação de Variável no IRS – artº 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro** (Deliberação da C.M. de 2014-10-27); -----

**PONTO 5 – Proposta relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem – artº 106.º, da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro** (Deliberação da C.M. de 2014-10-27); -----

**PONTO 6 – Proposta de Regulamento de Controlo Interno** (Deliberação da C.M. de 2014-10-27); -----

**PONTO 7 – Autorização da celebração de Acordos de Execução, ao Abrigo do disposto no Artigo 133.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia:** de Barreiros; de Bico; de Bouro (Santa Maria); de Bouro (Santa Marta); de Caires; de Carrazedo; de Dornelas; de Fiscal; de Goães; de Lago; de Rendufe; da União das Freguesias de Amares e Figueiredo; da União das Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros; da União das Freguesias de Torre e Portela; da União de Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas. -----

## A PRESENTE SESSÃO É ABERTA AO PÚBLICO

----- Para constar e para conhecimento dos interessados se publica este **EDITAL**, que vai ser afixado nos lugares de estilo do costume. -----

----- **AMARES, 20 DE NOVEMBRO DE 2014** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)